



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 097/2019

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 027/2019

Validade: 12/08/2020 ^{09/08/20}

A Fundação Universidade do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado, na cidade de Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representado pelo Pró-reitor de Administração e Finanças, Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, designado pela Portaria nº 1429/2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2017, inscrito no CPF sob o nº 046.480.992-49 portador da Carteira de Identidade nº 239.039, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2019, publicado no Jornal do Comércio de 01/07/2019, processo administrativo nº 23105.000168/2019 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Aquisição de material de ^{consumo} conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Ciências Agrárias e Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos Itens 02, 03, 04, 06, 13, 29, 30, 50 e 59 de Referência, anexo I do Edital de Pregão 027/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras



2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
PRISMA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI					
2	PEÇA / ACESSÓRIO CÂMARA FOTOGRÁFICA / FILMADORA	UNIDADE	5	R\$ 231,7900	R\$ 1.158,9500
Marca: ATEK Fabricante: ATEK Modelo / Versão: AT950B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEÇA / ACESSÓRIO CÂMARA FOTOGRÁFICA / FILMADORA, VARA DE BOOM EM ALUMÍNIO, PONTEIRA COM ROSCA DE BRONZE; ROSCA PADRÃO DE MICROFONE, CONEÇÕES EM NYLON COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ANTI-QUEBRA.					
3	GRAVADOR/REPRODUTOR	UNIDADE	1	R\$ 6.399,3800	R\$ 6.399,3800
Marca: ZOOM Fabricante: ZOOM Modelo / Versão: ZOOM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAVADOR/REPRODUTOR, EDIROL R-88 GRAVADOR, MIXER E GRAVADOR DE 8 CANAIS. INTEGRAÇÃO TOTAL DE GRAVAÇÃO, MIXAGEM E UMA INTERFACE DE ÁUDIO, - UMA NOVA DIMENSÃO NA GRAVAÇÃO PORTÁTIL PROFISSIONAL OU EQUIPAMENTO SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.					
4	AMPLIFICADOR FONE OUVIDO	UNIDADE	2	R\$ 256,8400	R\$ 513,6800
Marca: MICROAMP Fabricante: MICROAMP Modelo / Versão: HA400 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMPLIFICADOR FONE OUVIDO, AMPLIFICADOR PARA FONE DE OUVIDO					
6	FONE OUVIDO	UNIDADE	3	R\$ 3.698,9100	R\$ 11.096,7300
Marca: SHURE Fabricante: SHURE Modelo / Versão: SHURE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FONE OUVIDO, SRH1840 - FONES DE OUVIDO PROFISSIONAIS DE CONCHAS ABERTAS COM DRIVERS INDIVIDUALMENTE EMPARELHADOS PARA DESEMPENHO ACÚSTICO INCLUINDO ALTOS, ESTENDIDOS E GRAVES PRECIOSOS OU EQUIPAMENTO SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.					
13	TRIPÊ	UNIDADE	5	R\$ 910,6500	R\$ 4.553,2500
Marca: K2 Fabricante: K2 Modelo / Versão: K2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRIPÊ, TRIPÊ PROFISSIONAL VÍDEO K2 E SAARA 5KG CABEÇA HIDRÁULICA OU EQUIPAMENTO SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.					
29	MICROFONE	UNIDADE	10	R\$ 39,9700	R\$ 399,7000
Marca: LYCO Fabricante: LYCO Modelo / Versão: SMP-10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROFONE DE MÃO COM FIO.					
30	FERRAMENTA	UNIDADE	5	R\$ 225,1900	R\$ 1.125,9500
Marca: ATEK Fabricante: ATEK Modelo / Versão: AT950B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VARA DE BOOM COM APROXIMADAMENTE 2.70 METROS.					
50	PROJETOR ILUMINAÇÃO	UNIDADE	4	R\$ 2.249,7900	R\$ 8.999,1600
Marca: ACER Fabricante: ACER Modelo / Versão: ACER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETOR ILUMINAÇÃO, PROJETOR MULTIMÍDIA LED					
59	MICROFONE	UNIDADE	2	R\$ 596,7300	R\$ 1.193,4600
Marca: SHURE Fabricante: SHURE Modelo / Versão: SHURE					

[Handwritten signatures]



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROFONE, TIPO DE MÃO, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, RESPOSTA FREQUÊNCIA 50 HZ A 15 KHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO POLAR/ UNIDIRECIONAL(CARDIOIDE)/ CONECTO R, IMPEDÂNCIA 150 (3.000 OHMS REAIS) OHMS

Total do Fornecedor: R\$
35.440,2600

VALIDADE DA ATA

2.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de homologação do resultado do Pregão 027/2019, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



- 3.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 3.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 3.9.1. por razão de interesse público; ou
- 3.9.2. a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 4.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Manaus, 12 de dezembro de 2019.


Universidade Federal do Amazonas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras



Representante da empresa



ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2019

Onde se lê:

(...) Validade: 12/08/2020 (...)

- 1.1. A presente Ata tem por objeto Aquisição de material de consumo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Ciências Agrárias e Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos Itens 02, 03, 04, 06, 13, 29, 30 50 e 59 de Referência, anexo I do Edital de **Pregão 027/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Leia-se:

(...) Validade: 09/08/2020 (...)

- 1.1 A presente Ata tem por objeto a **aquisição de materiais diversos conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Informação e Comunicação** da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos Itens 02, 03, 04, 06, 13, 29, 30 50 e 59 do Termo de Referência, anexo I do Edital de **Pregão 027/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Manaus, 28 de janeiro de 2020.


Universidade Federal do Amazonas

JESSICA BRANDAO
SAMPAIO:15994751707

Assinado de forma digital por
JESSICA BRANDAO
SAMPAIO:15994751707
Dados: 2020.01.31 18:16:34-03'00'

Representante da empresa